

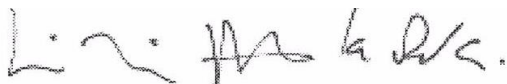
ERRATA DE PUBLICAÇÃO
ATO DE GOVERNO Nº 2/2021

Retifica-se o Ato de governo nº 2/2021 em razão de erro de digitação na exposição de sua primeira decisão.

Onde se lê “nos termos do Art. 225, § 3º dos Cânones”

Leia-se “nos termos do Art. 225, § 2º dos Cânones”, mantendo-se inalterado o restante do texto.

São Paulo, 19 de março de 2021



Colégio Episcopal da Igreja Metodista
Bispo Luiz Vergílio Batista da Rosa – Presidente